



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 27/23

Buritama-SP, 07 de março de 2023.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira, dia 06 de março de 2023:

REQUERIMENTO N° 13/23 - Autoria: vereadores Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, José Ademir Piccoli Junior e André Luiz Cunto, requerendo, seja oficiado o senhor Heverton Cândido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama, solicitando-lhe a gentileza de informar a causa da não observância da Legislação Vigente - Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003 - uma vez que, conforme informações colhidas junto a vários servidores públicos municipais aposentados os proventos previdenciários não foram devidamente atualizados;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

AO SENHOR
HEVERTON CÂNDIDO DE PAIVA
DD. SUPERINTENDENTE DO IPREM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE BURITAMA
B U R I T A M A = S.P.

